

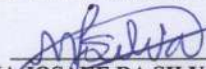


## CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

Av. Salvador Teixeira, s/n  
CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3299-7078 – CEP 55405-000  
Maraial - Pernambuco

### RESOLUÇÃO Nº 001, DE 31 DE MARÇO DE 2026

RESOLUÇÃO APROVADA E  
PUBLICADA EM 31/03/2026

  
MARIA JOSANE DA SILVA GOMES  
SECRETÁRIA – MATRÍCULA Nº 11

Dispõe sobre a Aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Maraial, referente ao exercício financeiro de 2023, sob a responsabilidade e gestão do Exmo. Sr. Prefeito, Marlos Henrique Cavalcanti, e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL**, Estado de Pernambuco, Thairyne Adalgisa da Silva, faz saber que o Poder Legislativo do Município aprovou e ela, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Ficam **APROVADAS COM RESSALVAS** as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Maraial-PE, referentes ao exercício financeiro de 2023, sob a responsabilidade e gestão do Exmo. Sr. Marlos Henrique Cavalcanti.

**Art. 2º** Reiteram-se as recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, constantes do Parecer Prévio emitido nos autos do Processo TCE-PE nº 24100527-9, julgado em 01/09/2025 e publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE em 05/09/2025.

**Art. 3º** A decisão do Plenário desta Câmara Municipal de Maraial **ACOLHE** integralmente o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, exarado nos autos do Processo TCE-PE nº 24100527-9.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maraial (PE), 31 de março de 2026.

THAIRYNE ADALGISA DA SILVA:07255386431 Assinado de forma digital por THAIRYNE ADALGISA DA SILVA:07255386431

**THAIRYNE ADALGISA DA SILVA**  
Presidente

RESOLUÇÃO APROVADA POR  
UNANIMIDADE: SENDO 09 (NOVE) VOTOS  
PELA APROVAÇÃO.

  
MARIA JOSANE DA SILVA GOMES  
SECRETÁRIA – MATRÍCULA Nº 11